



MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

AUTORIZAÇÃO DE USO DE CHANCELA – UNIDADE ORGÂNICA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

JAIME LUÍS MELO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande,

No uso da competência que é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea I) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

Autorizo que sejam rubricados com a chancela representativa da minha assinatura oficial, e com o Selo Branco da heráldica camarária, em uso nesta Câmara Municipal, quando se revele necessário, pelas funcionárias afetas à Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, **Dra. Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Dra. Cristina Isabel Botelho Simão e Cidália Maria Pereira Sousa Arruda**, quando se encontrem recolhidos os pareceres necessários e preenchidos os requisitos legais do seu deferimento, os seguintes documentos:

1 - Quanto a despachos de autorização, sobre procedimentos devidamente instruídos e que reúnam todos os pareceres positivos:

- Licenças para venda sazonal de bebidas e alimentos em instalações provisórias;
- Licenças de Ruído, por ocasião de festividades públicas, privadas e religiosas;
- Recintos Itinerantes, improvisados e de diversão provisória;
- Manifestações Taurinas;
- Licenças de Fogueiras Tradicionais;
- Acampamentos Ocasionalmente;
- Licenciamento Zero, no âmbito da Venda Ambulante em Unidades Moveis;

2 - Quanto à assinatura de ofícios, a dar conhecimento da decisão final em procedimento, dirigidos a:

- Polícia de Segurança Pública;
- Guarda Nacional Republicana;
- Inspeção Regional das Atividades Económicas;
- Outras entidades fiscalizadoras, ou de conhecimento necessário;

3 - Quanto à assinatura de ofícios dirigidos a entidades oficiais, referentes a dar conhecimento



Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande – Açores, NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt | geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt
T: 296 470 730 | F: 296 470 739 | Número Verde: 800 203 432

Âmbito da certificação: Prestação de Serviços no Âmbito das Competências da Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, Centro de Recolha Oficial e Biblioteca Municipal Daniel de Sá.

1/2 IMP.321 01_06.07.2022

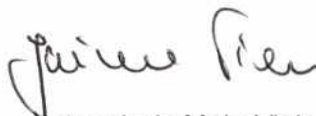
MOD_XX_20120710

de fatos relativos a tramitação processual;

4 - Quanto à assinatura de Editais e Certidões documentais, bem como quanto a documentação relativa a cumprimento de publicidade obrigatória.

Ribeira Grande, 07 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jaime Luís', written in a cursive style.

Jaime Luís Melo Vieira